



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2023

Nos termos do nº 1 do art.º 27, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – “*Sessões ordinárias - A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.*”

Assim, propõe-se:

- Que todas as Sessões sejam públicas e transmitidas via digital;
- Que no início e no final de cada Sessão exista um período de intervenção do público;
- Que a calendarização das Sessões seja publicitada por Edital e no sítio da Internet da Assembleia;
- Que a realização das Sessões sejam no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21 horas;
- Que as Sessões para o ano de 2023 tenham a seguinte calendarização:
abril – dia 28 | junho – dia 16 | setembro – dia 29 | dezembro – dia 15.

abril 2023						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

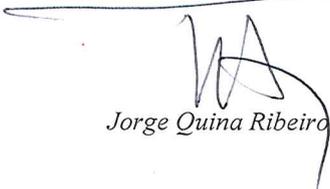
junho 2023						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

setembro 2023						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

dezembro 2023						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Évora, 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Jorge Quina Ribeiro de Araújo